

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2022**

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h:00min, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo **6.534 de 30 de junho de 2022**, sob a presidência do Sra. Elis Regina da Silva e demais Membros para iniciarem os trabalhos de **abertura de envelopes de habilitação da Concorrência Pública nº. 003/2022**, cujo objeto é a **contratação de empresa de prestação de serviços de geoprocessamento voltados à estruturação do Cadastro Técnico Multifinalitário do município de Ouro Preto/MG**. Participaram do certame as seguintes empresas: **1) GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA; 2) GEOMINAS GEOLOGIA E CONSTRUTORA LTDA**. Foi credenciado: a Sra. Bruna Caroline Correia, representante da empresa **GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA**. A representante da empresa **GEOMINAS GEOLOGIA E CONSTRUTORA LTDA** não apresentou cópia da documentação de identidade do sócio-administrador conforme alínea B do sub item 1.1.2 do edital, assim a empresa não está credenciada. A CPL/PMOP e as licitantes presentes realizaram a rubrica no fecho dos envelopes de habilitação, proposta técnica e proposta comercial. Em continuidade a CPL/PMOP procedeu a abertura dos envelopes de habilitação das empresas **GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA; GEOMINAS GEOLOGIA E CONSTRUTORA LTDA** e passaram a analisar a habilitação das empresas participantes do procedimento licitatório. Foi verificado que nenhuma das empresas presentes está apta a usufruir das prerrogativas concedidas pela Lei Complementar nº. 123/2006, conforme item 5 do Edital. A empresa **GEOMINAS GEOLOGIA E CONSTRUTORA LTDA** está inabilitada por: apresentar Certidão Municipal sem autenticação conforme **subitem 4.8** do edital; **não** apresentar certidão do CREA do profissional detentor do atestado de capacidade técnica conforme **item 6.3.1** do edital; por apresentar atestado de capacitação operacional sem autenticação conforme **subitem 4.8** do edital; o balanço patrimonial está registrado em cartório; o balanço patrimonial está sem termo de abertura e encerramento em desacordo com o **subitem 6.4.2** do edital; o cálculo de liquidez geral e Liquidez Corrente foram calculados, porém o Índice de Solvência Geral não foi apresentado conforme exigido no **item 6.4.2** do edital. A empresa **GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA** apresentou dois CD contendo cópia digital autenticada dos documentos de credenciamento e habilitação. A CPL/PMOP decide habilitar a empresa **GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA** quanto a habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira. A representante da empresa **GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA** manifestou: concordando com os apontamentos de inabilitação da empresa **GEOMINAS GEOLOGIA E CONSTRUTORA LTDA** citados pelas CPL, e afirmou que em relação a qualificação técnica a



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left, a signature with the letter 'A', a signature with a circled 'A', a signature that appears to be 'Rosine', and a signature that appears to be 'Elis'.



OURO  
PRETO

PATRIMÔNIO  
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

empresa **GEOMINAS GEOLOGIA E CONSTRUTORA LTDA** não apresentou a certidão de registro dos profissionais no CREA, o documento de um profissional Paulo Henrique Daniel da empresa **GEOMINAS GEOLOGIA E CONSTRUTORA LTDA** não está com cópia autenticada e o mesmo não apresentou registro no CREA, os profissionais Vicente Martins Paiva Neto Junior e Petros Silveira Daniel não constam como responsáveis técnicos ativos no CREA da **GEOMINAS GEOLOGIA E CONSTRUTORA LTDA**, a comprovação de vínculo empregatício do Sr. Vicente Martins Paiva Neto Junior está sem autenticação, o acervo técnico emitido em nome do Vicente Martins Paiva Neto Junior e da contratante Mineração Paragominas S.A. não apresenta nenhum serviço compatível com o exigido na qualificação técnica do edital, assim como demais atestados, não apresentou inscrição na categoria A do Ministério da defesa no item 6.3.5.1 do edital, também não apresentou os documentos exigidos no item 6.3.5.2 do edital; apresentaram a certidão de cadastro de drone quando que o edital diz que o serviço deve ser feito com aeronave tripulada conforme observação do item 6.3.5.2 do edital, a declaração 6.3.6 não cumpriu todos os requisitos solicitados, os índices contábeis não estão assinados por contador. A CPL/PMOP decide **suspender** o referido certame para análise da documentação técnica pelo Gestor do Contrato, o Sr. Rafael Mendes Teixeira, servidor da Secretaria Municipal de Fazenda e emissão de parecer técnico. A sessão foi transmitida ao vivo via YouTube no link <https://www.youtube.com/watch?v=TTFQJIKKyVk>. Nada mais a relatar, às 12h00min está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelas empresas presentes.

**Comissão Permanente de Licitação/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:**

Sra. Elis Regina da Silva: \_\_\_\_\_  
Elis Regina  
Presidente

Sra. Marineth Márcia Monteiro: \_\_\_\_\_  
Marineth Márcia Monteiro  
Membro

Sra. Luciene Ferreira de Souza: \_\_\_\_\_  
Luciene Ferreira de Souza  
Membro

Sr. Thiago Cerqueira Mattos e Castro: \_\_\_\_\_  
Thiago Cerqueira Mattos e Castro  
Membro

**Empresa:**

**GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERV. AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA:** \_\_\_\_\_  
Sra. Bruna Caroline Correia

**Ouvinte:**

\_\_\_\_\_  
Lorena Alzira de Paula